

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO

(Do Sr. MAURÍCIO RANDS)

Requer seja solicitada à Presidência da Câmara dos Deputados a reconsideração do despacho de distribuição do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.547, de 2004, e solicita outra providência.

Senhor Presidente:

Procedendo à análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.547, de 2004, verifiquei que essa proposição aprova texto da Convenção nº 102 da OIT, relativa à fixação de normas mínimas de seguridade social, matéria essa que se encontra entre as pertinentes à competência temática da Comissão de Seguridade Social e Família (art. 32, XVII, do Regimento Interno).

Pelas razões expendidas, requeiro a V. Exa., na qualidade de Relator do Projeto de Decreto Legislativo em comento, nesta Comissão, venha a ser encaminhada ao Presidente da Câmara dos Deputados solicitação de reconsideração do despacho inicial de distribuição, para que a citada Comissão de Seguridade Social e Família venha a se manifestar, conforme consta do despacho inicial à Mensagem nº 496, de 2004, também sobre o mérito da matéria contemplada no Projeto de Decreto Legislativo em consideração.



C81327A345

Requeiro, outrossim, sejam complementados os autos do Projeto de Decreto Legislativo em tela, eis que a cópia do ato internacional anexo está incompleta, na seqüência dos artigos, e não numerada.

Sala da Comissão, em de de 2005.

Deputado MAURÍCIO RANDS



C81327A345

2005_2372_Maurício Rands_137



C81327A345